



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 102
SEXTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	01

PODER LEGISLATIVO.....

Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TESOURARIA

EDITAL N.º 108/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF BLATB	05/06/17	624002-0	R\$ 335.244,00
BRASIL S/A FUNDEB	06/06/17	42342-4	R\$ 442.664,68
BRASIL S/A PNAT	06/06/17	34563-6	R\$ 45.075,38
BRASIL S/A MERENDA	06/06/17	47211-5	R\$ 227.233,20
BRASIL S/A SNA	06/06/17	43291-1	R\$ 1.403,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 06 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

ATO DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA Nº 105 / 2017

A Diretora Presidente do Tereprev, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 486/2016;

RESOLVE:

REVERTER o benefício de aposentadoria concedida em 31/08/2015, através do Ato nº 069/2015 à servidora RITA DAMIANA MENDONÇA D'AVILA, Professor V, Ref. B11, matrícula nº 1.05301-1, na modalidade VOLUNTARIA ESPECIAL, tendo por fundamento o disposto no Artigo 11, inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", parágrafo 4º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 – Estatuto.

Teresópolis-RJ, 07 de junho de 2017.

Doralice Rosa Veríssimo
Diretora Presidente do TEREPREV
Matricula nº 4.16440-7

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

